



principal e seus aditivos correspondente a contratação de Pessoa Jurídica Especializada na prestação de serviços de tradução/interpretação em Língua Brasileira de Sinais/Português (Libras) em manifestações públicas realizadas, promovidas ou apoiadas por esse Órgão Ministerial, nas modalidades: ao vivo presencial (executado no local do evento), ao vivo não-presencial (gravado e reproduzido simultaneamente) ou gravado previamente, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência nº 008/2023.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE**

I - O reajuste implementado corresponde ao percentual de 4,68% (quatro vírgula sessenta e oito por cento) sobre o valor do contrato principal, correspondente ao valor de R\$ 27.104,80 (vinte e sete mil cento e quatro reais e oitenta centavos), a qual estabelece a utilização do Índice de Preços ao Consumidor – IPCA como parâmetro para o reajuste contratual.

Despesa: Programa de Trabalho: A despesa deste contrato correá atráves do Programa n.º 304.001.03.091.2294.1277 – Fortalecimento Institucional e Inovação; Elemento de Despesa: 33 90 39 00.43.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Serviços de Apoio Administrativos, Técnico e Operacional Fonte: 15000100 – Recursos Próprios.

Vigência: 18/01/2026 a 17/01/2027

Valor R\$ 28.373,30 (vinte e oito mil trezentos e setenta e três e trinta centavos)

Assinatura: 16 de janeiro de 2026

Assinam: Glauco Ney Shiroma Oshiro pela Contratante e Fabrícia A. F. de Souza, pela Contratada.

Rio Branco – Acre, 20 de janeiro de 2026

---

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ACRE  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

ATO Nº 006/2026

Institui a Cápsula do Tempo no âmbito do Centro de Memória do Ministério Público do Estado do Acre.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ACRE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 15, incisos VI e X, da Lei Complementar Estadual nº 291, de 29 de dezembro de 2014 (LOMPAC); e

CONSIDERANDO que o Centro de Memória do Ministério Público do Estado do Acre tem como um dos seus objetivos “o resgate da memória institucional no intuito de compreendermos a trajetória dos seus gestores, membros e servidores e a evolução da atuação ministerial, da estruturação física, entre outros aspectos, criando um canal de consulta que pode balizar os próximos passos da Instituição, contribuindo para sua perenidade;

CONSIDERANDO que desde a época do Antigo Egito uma das formas de preservação de bens de valor histórico é a utilização de Cápsulas do Tempo, assim denominadas urnas onde são depositados objetos e documentos, que ficam lacradas e inacessíveis por tempo predeterminado;

CONSIDERANDO que a Cápsula do Tempo contribui para que as futuras gerações alimentem o interesse no conhecimento histórico sobre o cotidiano, modo de vida, contexto histórico e desafios vivenciados por seus antepassados, valorizando a identidade cultural do nosso povo;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Cápsula do Tempo nas atividades no Centro de Memória do Ministério Público do Estado do Acre.

Art. 2º Criar a primeira Cápsula do Tempo para a preservação de objetos e documentos de valor histórico para o Ministério Público do Estado do Acre, que deverá ser depositada em espaço próprio na atual sede desta Instituição e permanecer lacrada pelos próximos 100 (cem) anos.

Art. 3º A abertura da Cápsula do Tempo deverá ocorrer em ato solene registrado segundo os costumes da época, oportunidade em que seu conteúdo será incorporado ao acervo histórico institucional.

Art. 4º O lançamento e cerramento da primeira Cápsula do Tempo ocorrerá nesta data, devendo esta ser confinada na entrada do Edifício Sede do Minsitório Públiso do Estado do Acre, localizado na Rua Fátima Maia, n. 200, Jardim Europa, nesta Capital.

Art. 5º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ACRE, Rio Branco/AC, aos vinte e um dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis.

Danilo Lovisaro do Nascimento  
Procurador-Geral de Justiça

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ACRE  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 028, DE 16 DE JANEIRO DE 2026

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ACRE, no uso de suas atribuições legais; e  
CONSIDERANDO O ENCERRAMENTO DA GESTÃO – BIÊNIO 2024/2026;

R E S O L V E:

EXONERAR OS SERVIDORES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ACRE DETENTORES DO CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR - VI, COM EFEITOS A PARTIR DE 31 DE JANEIRO DE 2026, RELACIONADOS NO ANEXO I DESTA PORTARIA, EXCETUANDO-SE AS SERVIDORAS OCUPANTES DE CARGO EM COMISSÃO QUE ESTEJAM EM ESTADO GRAVÍDICO OU EM GOZO DE LICENÇA MATERNIDADE.

GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ACRE, Rio Branco/AC, aos DEZESSEIS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS.

DANILLO LOVISARO DO NASCIMENTO  
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 028/2026 - ANEXO I

#	NOME	CARGO EM COMISSÃO
	Adaildo Soares Moreira	Assessor - VI
	Adriana Coelho Lopes	Assessor - VI
	Adriana Vasconcelos da Silva	Assessor - VI
	Adrya de Souza Correia	Assessor - VI
	Agenaira Francielly Mariano Sá	Assessor - VI
	Aguir Gabriel Andrade de Araújo	Assessor - VI



	Alaíne Costa Lemes Silvério	Assessor - VI
	Alderlene Castro da Silva	Assessor - VI
	Alessandra Audrey Melo Cabral Cavalcanti	Assessor - VI
	Alice Regina Rodrigues de Souza	Assessor - VI
	Aline da Conceição Andrade	Assessor - VI
	Aline Rariane Parente da Silva	Assessor - VI
	Allan Soares de Souza	Assessor - VI
	Álvaro Lucas do Nascimento	Assessor - VI
	Ana Beatriz Pires de Souza	Assessor - VI
	Ana Luísa da Silva Vila Nova	Assessor - VI
	Ananda Katrine Silva de Souza	Assessor - VI
	Anderson de Oliveira Lima	Assessor - VI
	Andrea Costa Bezerra	Assessor - VI
	Andrey Marinho de Gois	Assessor - VI
	Andreyane Lucas e Souza	Assessor - VI
	Anna Bellatriz Maia Dantas	Assessor - VI
	Anna Luísa Batista Maia	Assessor - VI
	Antônia Thaylane Lopes da Silva	Assessor - VI
	Antônio Ângelo Feitosa Cardoso	Assessor - VI
	Antônio José Marques Gadelha	Assessor - VI
	Ariane Mendes da Silva	Assessor - VI
	Aryane da Silva Paz Oliveira	Assessor - VI
	Bárbara Leitão de Souza	Assessor - VI
	Blanca Nunes Farhat	Assessor - VI
	Bruna Paula Araújo de Souza	Assessor - VI
	Bruno Araújo Costa Teixeira	Assessor - VI
	Camila da Silva Melo	Assessor - VI
	Carla Sinara de Oliveira Santana	Assessor - VI
	Carolinne Beiruth Viana	Assessor - VI
	Catiana Pereira Marçal de Carvalho	Assessor - VI
	Cláudia Evelin Café Cruz	Assessor - VI
	Dâmaris Vitória Rodrigues de Moura Balica	Assessor - VI
	Dandara Caroline Teixeira	Assessor - VI
	Daniele Heiderich Santiago	Assessor - VI
	Danielle de Araújo Teles	Assessor - VI
	Deniken Guimarães Lopes	Assessor - VI
	Diego Costa de Oliveira	Assessor - VI
	Dimitria Mesquita Soares Pinto	Assessor - VI
	Edivandro Carmo do Nascimento	Assessor - VI
	Ekylane Resende Moreira	Assessor - VI
	Elaine Coêlho Pedrosa	Assessor - VI
	Enielson Custódio de Alencar	Assessor - VI
	Estefany Ferreira Brito	Assessor - VI
	Evelyn Yasmin Souza Lobo da Cunha	Assessor - VI
	Fabrício Rodrigues Ferreira	Assessor - VI
	Farley Silva Fonseca	Assessor - VI
	Fernanda Cabral Lima	Assessor - VI
	Fladson Pereira Paixão	Assessor - VI
	Franc Natra Ferreira Bezerra Vieira	Assessor - VI



	Francimara Rosa dos Santos	Assessor - VI
	Francisco João de Castro Lima Neto	Assessor - VI
	Gabriel Vitorino Ferreira de Lima	Assessor - VI
	Gabriela Braga Bezerra	Assessor - VI
	Gainete Lima Saade	Assessor - VI
	Gerson de Freitas Jordão	Assessor - VI
	Giseli Valente dos Santos	Assessor - VI
	Gislene Alves Sabóia dos Santos	Assessor - VI
	Gláucia Ariane Parente da Silva	Assessor - VI
	Gláucia da Silva Araújo	Assessor - VI
	Gleyciane de Souza Araújo Cavalcante	Assessor - VI
	Hayssa Vitória Pinheiro Lopes	Assessor - VI
	Hellen Alline de Araújo Fidelis	Assessor - VI
	Henrique da Costa Gallo Neto	Assessor - VI
	Hércila Kailane Freitas da Silva	Assessor - VI
	Herwal Medina de Oliveira	Assessor - VI
	Hiam Antoine Feghali	Assessor - VI
	Hudisley Silva de Oliveira Guedes	Assessor - VI
	Iamily Cristiane Nascimento de Holanda	Assessor - VI
	Lasmin Lopes Rufino	Assessor - VI
	Ida Carmen de Lima Rocha	Assessor - VI
	Igor Gustavo Souza Rebouças da Costa	Assessor - VI
	Ingord Lopes de Souza	Assessor - VI
	Isaac de Souza Fernandes	Assessor - VI
	Isabel Pinho Malveira da Silva	Assessor - VI
	Isabelle Adriane de Oliveira Nascimento	Assessor - VI
	Ismael Silva Faria	Assessor - VI
	Ítalo Facundo Rôla de Almeida	Assessor - VI
	Izabelly Melo da Silva	Assessor - VI
	Jacqueline França de Oliveira	Assessor - VI
	Jacson Camelo Uchôa	Assessor - VI
	Jaime Juan Peredo Calderon Júnior	Assessor - VI
	Jakmone Pinheiro de Oliveira	Assessor - VI
	James Antunes Ribeiro Aguiar Júnior	Assessor - VI
	Jean Luiz Oliveira da Silva	Assessor - VI
	Jefferson de Almeida	Assessor - VI
	Jemyma Keccia Lopes Bezerra Costa	Assessor - VI
	Jhon Lennon Lima da Silva	Assessor - VI
	Joana Carolina Nepomuceno de Melo	Assessor - VI
	Joana Fonseca Aguiar	Assessor - VI
	João Victor Zacarias Campêlo	Assessor - VI
	Jorge Nogueira Araújo Neto Júnior	Assessor - VI
	José Antônio da Costa Júnior	Assessor - VI
	Jovana Leite de Oliveira	Assessor - VI
	Júlia Maria Mesquita Silva	Assessor - VI
	Jurgelice Bezerra Laureano	Assessor - VI
	Karina Guimarães de Alencar	Assessor - VI
	Karolina Araújo Lopes Teixeira de Sousa Medeiros	Assessor - VI
	Karoline Lima da Costa	Assessor - VI



	Karoliny Almeida Rodrigues	Assessor - VI
	Karolinny Rezende de Oliveira	Assessor - VI
	Kartiele da Silva Lira	Assessor - VI
	Karynne de Castro Rocha	Assessor - VI
	Kemmil de Melo Coelho	Assessor - VI
	Kenedy Miranda Fernandes	Assessor - VI
	Kimberly Anne S. Suzuki Braña	Assessor - VI
	Larissa Macêdo de Assis	Assessor - VI
	Larissa Rawanna da Silva Abreu	Assessor - VI
	Laudicéia Alves Aleixo	Assessor - VI
	Lávia Ellen Buim dos Santos	Assessor - VI
	Leonardo Carvalho Nogueira Baima	Assessor - VI
	Leonice Fernandes de Lima	Assessor - VI
	Lidiana Lampier Pessigati de Albuquerque	Assessor - VI
	Luara Bezerra da Rocha	Assessor - VI
	Luana Kouri Albuquerque Amorim	Assessor - VI
	Luca Leonardo Galvão Rodrigues	Assessor - VI
	Lucas Adativa Ferreira de Queiroz	Assessor - VI
	Lucas Andrade da Silva	Assessor - VI
	Lucas David Barbosa Santiago	Assessor - VI
	Lucas de Oliveira Souza	Assessor - VI
	Luiz Carlos de Souza e Souza	Assessor - VI
	Luiz Gonzaga dos Santos Filho	Assessor - VI
	Marcela da Silva Carvalho	Assessor - VI
	Marcela Nunes Chaar	Assessor - VI
	Marcelina Pereira Freire	Assessor - VI
	Maressa de Paiva Aguiar	Assessor - VI
	Maria da Liberdade de Oliveira Silva	Assessor - VI
	Maria Darcilene Gomes do Vale	Assessor - VI
	Maria Dulce Léia Macêdo de Paula	Assessor - VI
	Maria Eliene Rodrigues da Silva	Assessor - VI
	Maria Helinétina Oliveira do Nascimento	Assessor - VI
	Maria Nataly Oliveira da Silva	Assessor - VI
	Maria Sandra Costa Perrotta	Assessor - VI
	Mateus Vieira Muniz	Assessor - VI
	Mayara Barbosa Brasil da Silva	Assessor - VI
	Mayra Justa Nogueira	Assessor - VI
	Milquiene Souza dos Reis	Assessor - VI
	Mirla Santana dos Santos	Assessor - VI
	Mônica Carvalho Fabrino	Assessor - VI
	Nalidia Ferreira Abreu	Assessor - VI
	Nanse Willy Lima da Silva França	Assessor - VI
	Natacha Janaira de Oliveira Paz	Assessor - VI
	Neisa de Aguiar Sousa	Assessor - VI
	Nícolas Costa Sarkis	Assessor - VI
	Nilza de Matos Isaías	Assessor - VI
	Paulo da Silva do Nascimento	Assessor - VI
	Priscila de Souza Castelo	Assessor - VI
	Rachel Pessoa Cardoso Maia	Assessor - VI



Rafael Dantas Padrão	Assessor - VI
Rafaielly de Souza Felisberto	Assessor - VI
Raimundo dos Santos da Silva	Assessor - VI
Rames Dean Oliveira Mesquita	Assessor - VI
Randerson da Silva Braña	Assessor - VI
Rayane Araújo de Macêdo	Assessor - VI
Reinildes Rodrigues de Oliveira Galvão	Assessor - VI
Ricardo Emerson Jardim Rodrigues	Assessor - VI
Rita de Cássia Loureiro Carvalho Fernandes	Assessor - VI
Robison Ribeiro Rocha	Assessor - VI
Robson Penellas Amaro	Assessor - VI
Robson Rogério Brandão da Silva	Assessor - VI
Rogério Lopes Pereira	Assessor - VI
Rosa Martins França da Costa	Assessor - VI
Rosângela de Lima Pereira	Assessor - VI
Rose Amorim de Souza	Assessor - VI
Ruan Dângelo Negreiros Mesquita	Assessor - VI
Ruan Felipe dos Reis Silva	Assessor - VI
Rutiléia Bezerra Rodrigues	Assessor - VI
Sabrina da Silva Rocha	Assessor - VI
Saint'Clair Cidreira Junior	Assessor - VI
Samia Roberta Pinto da Silva Vieira	Assessor - VI
Selma Gomes de Oliveira	Assessor - VI
Sofia da Cruz Machado	Assessor - VI
Suelen Cristina Cândida Pereira	Assessor - VI
Suzana Barbosa Melo da Costa	Assessor - VI
Tatiane Miruska Neri Sampaio	Assessor - VI
Tatiany de Souza Ferreira Lamego	Assessor - VI
Thainá Aragão Moreno	Assessor - VI
Thais de Freitas Maia	Assessor - VI
Thaynara Vitório Nóbrega Balbino	Assessor - VI
Tiago da Silva Teles	Assessor - VI
Udson Moraes Pacífico	Assessor - VI
Valdirene Coelho Batista	Assessor - VI
Valéria Neri de Arruda	Assessor - VI
Vanderlei Silva de Moura	Assessor - VI
Vanderleia de Souza Silva	Assessor - VI
Vanessa Pessoa Lôbo Schwalbe	Assessor - VI
Vanglelisa Oliveira de Souza	Assessor - VI
Vera Regina de Oliveira Santana	Assessor - VI
Verônica Souza Cordeiro	Assessor - VI
Victória Rocha Flores da Silva	Assessor - VI
Vinícius Mesquita Souza Moreira	Assessor - VI
Vitor Guilherme de Almeida Silveira	Assessor - VI
Vitor Hugo Cavalcante D'Ávila Ouaoui	Assessor - VI
Vitor Matheus de Sousa Lima	Assessor - VI
Walyson Lima de Oliveira	Assessor - VI
William Marcos Silva dos Santos	Assessor - VI



REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ACRE

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 033, DE 16 DE JANEIRO DE 2026

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ACRE, no uso de suas atribuições legais; e  
CONSIDERANDO O ENCERRAMENTO DA GESTÃO – BIÊNIO 2024/2026;

R E S O L V E:

EXONERAR OS SERVIDORES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ACRE DETENTORES DO CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADOR - I, COM EFEITOS A PARTIR DE 31 DE JANEIRO DE 2026, RELACIONADOS NO ANEXO I DESTA PORTARIA, EXCETUANDO-SE AS SERVIDORAS OCUPANTES DE CARGO EM COMISSÃO QUE ESTEJAM EM ESTADO GRAVÍDICO OU EM GOZO DE LICENÇA MATERNIDADE.

GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ACRE, Rio Branco/AC, aos DEZESSEIS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS.

DANILO LOVISARO DO NASCIMENTO

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 033/2026 - ANEXO I

#	NOME	CARGO EM COMISSÃO
1	Acir Cristiano Wolff Ferreira	Coordenador - I
2	Ângelo Victório Gardenal Cabrera Camolez	Coordenador - I
3	Bruna Oliveira da Silva	Coordenador - I
4	Enayle Alves Faino Patrício dos Reis	Coordenador - I
5	João Carlos Ferreira da Silva	Coordenador - I
6	José Alberto de Souza	Coordenador - I
7	Júlia da Silva Rodrigues Leal	Coordenador - I
8	Marcos Vinícius Simplício das Neves	Coordenador - I
9	Maria de Nazaré Gadelha Ferreira Fernandes	Coordenador - I
10	Otília Marinho de Amorim Neta	Coordenador - I
11	Solene Oliveira da Costa	Coordenador - I
12	Willan Gutierrez Deromedes Junior	Coordenador - I

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ACRE

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 080, DE 20 DE JANEIRO DE 2026

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ACRE, no uso de suas atribuições legais; e  
CONSIDERANDO o disposto no art. 38, inciso VII, da Lei Complementar nº 039/1993 (Estatuto dos Servidores Públicos Estaduais);  
CONSIDERANDO o falecimento da servidora Elizete da Silva Campos, ocorrido no dia 16 de janeiro de 2026, conforme declaração de óbito contida nos autos;

CONSIDERANDO o contido no Procedimento de Gestão Administrativa – SIGA nº 19.05.0004.0000261/2026-77;

R E S O L V E:

DECLARAR, a partir do dia 16 de janeiro de 2026, a vacância do cargo em comissão de Coordenador - I (CMP-5 – Art. 3º, da Lei Estadual nº 4.131/2023 – Anexos I e III), em razão do falecimento da servidora Elizete da Silva Campos, que exercia suas funções na Diretoria de Finanças (DIRFIN) - Departamento Orçamentário.

GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ACRE, Rio Branco/AC, aos vinte dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis.

Danilo Lovisaro do Nascimento

Procurador-Geral de Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ACRE

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 081, DE 20 DE JANEIRO DE 2026

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ACRE, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 10, inciso V, da Lei Federal nº 8.625/1993 (LONMP), e art. 15, inciso VI, LCE nº 291/2014 (LOMPAC);

R E S O L V E:

DESIGNAR o Chefe do Departamento Contábil e Financeiro Orozino Vilas Boas Benevides para responder pela Diretoria de Finanças, a partir desta data, nas ausências e impedimentos do Titular, sem prejuízo de suas atribuições, revogando-se os termos da Portaria PGJ nº 581/2023.

GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ACRE, Rio Branco/AC, aos vinte dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis.

Danilo Lovisaro do Nascimento

Procurador-Geral de Justiça